

## MATRÍCULAS na Educação Pré-Escolar e no 1.º ano de escolaridade do 1.º Ciclo do Ensino Básico 2019/2020

# A V I S O

Informa-se os Pais e Encarregados de Educação, de que o registo de primeira matrícula para a educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico decorre **de 15 de abril a 15 de junho de 2019**, **preferencialmente** do Portal das Matrículas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm/#/portal/home>, ou **na secretaria da Escola Sede**, sito na Escola Secundária de Vagos.

1 - No **Pré-Escolar** - serão obrigatoriamente efetuadas na Plataforma eletrónica e podem inscrever-se todas as crianças que completem 3 anos até 31 de dezembro de 2019.

2 - No **1.º Ciclo** - serão obrigatoriamente efetuadas na Plataforma eletrónica, devem inscrever-se todas as crianças que completem 6 anos até 15 de setembro de 2019. As crianças que completem 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem matricular-se mas ficam sujeitas a vaga.

**Horário:**- 2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª feira: 09:00 até às 15:00 \*\*\*\*;  
- 4.ª feira: 09:00 às 16:00 \*\*\*\*;

**Interrupção Letiva:** Todos os dias das 09:00 às 14:00;

\*\*\*\* Aberto à hora do almoço.

**Nota:** A data de submissão da matrícula não é um critério de seleção para a colocação da criança/aluno na escola pretendida.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Cartão de Cidadão obrigatório, com base no ponto 1 do Art.º 3.º da Lei n.º 32/2017, de 1 de junho, que procedeu a alterações significativas à Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro:

- 1- Cartão de Cidadão do encarregado de educação e do/a aluno/a a matricular, bem como os respetivos códigos de autenticação;
- 2- Assento de nascimento do aluno;
- 3- Caso a fotografia do Cartão de Cidadão esteja desatualizada, deverá trazer uma fotografia recente (poderá em alternativa enviar a fotografia por e-mail em formato digital);
- 4- Boletim individual de saúde com vacinas atualizadas (**não necessário caso autorize a interconexão de dados pessoais com o SNS**).
- 5- Comprovativo do local de trabalho (**só em caso de preferência de colocação do aluno perto do local de trabalho do encarregado de educação em vez da proximidade à residência**);
- 6- Comunicação do agregado familiar à Autoridade Tributária e Aduaneira (**caso o encarregado de educação não seja a mãe ou o pai**);
- 7- Fotocópia do cartão de subsistema de saúde, **caso se aplique** (ADSE, Seguros de saúde, ADMS..);
- 8- Declaração do escalão de abono de família atribuído ao/a aluno/a (**não necessário caso autorize a interconexão de dados pessoais com a Segurança Social**).

Se fizer a matrícula diretamente no Portal das Matrículas e a Escola/Jardim, indicada na 1.º preferência, pertença ao nosso Agrupamento, e caso necessite, deve dirigir-se aos Serviços da Educação, a funcionar na Biblioteca Municipal, a fim de formalizar a inscrição nas AEC, Refeição, Prolongamento e Ação Social Escolar.

Vagos, 15 de maio de 2019.

Diretor  
  
(Hugo Pedro da Silva Martinho)